



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 535/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, solicitando a implementação de Comissão de Acessibilidade e Inclusão, voltada ao atendimento dos servidores com deficiência do âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se fundamenta na Lei nº 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão, bem como as necessidades específicas dos servidores com deficiência, pois a referida Comissão terá a finalidade de levantar quais são as barreiras que inviabilizam a participação dos servidores com deficiência em igualdade de oportunidades com demais.

É necessário que haja um monitoramento constante das questões de acessibilidade e inclusão no ambiente de trabalho desta parcela de servidores. Portanto, a criação desta Comissão é uma determinação legal prevista no art.37 da Lei 13.146/2015.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC